



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

LEI Nº. 015/2018

15/05/2018

SÚMULA: PROÍBE A DISTRIBUIÇÃO DE PROPAGANDAS MEDIANTE FIXAÇÃO DE PANFLETOS NA PARTE EXTERNA DE QUALQUER VEÍCULO AUTOMOTOR ESTACIONADO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM EXCEÇÃO DE FOLHETOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica expressamente proibida à distribuição de propagandas mediante fixação de panfletos na parte externa de qualquer veículo automotor estacionado em vias e logradouros públicos no Município de Laranjeiras do Sul, com exceção de folhetos de fiscalização de trânsito (multa).

§ 1º - É expressamente proibido jogar panfletos em pátio residencial e de entradas de edifício, colocação em grades residenciais e comerciais, sendo somente permitida a entrega em caixa de correios e em mãos.

§ 2º - As empresas que não respeitarem essa norma serão multadas no valor de 10 (dez) UFM (Unidade Fiscal Municipal), havendo reincidência será dobrado o valor da multa. As infrações serão cobradas pelo Departamento de Tributação.

§ 3º - Em caso de comprovada a irregularidade, a empresa responsável pela propaganda será notificada, tendo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação para a mesma declarar o responsável pela infração. Ocorrendo as identificações, o responsável será multado em 10 (dez) UFM (Unidade Fiscal Municipal) na primeira infração. Sendo reincidente, as multas serão dobradas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de maio de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2897 – de 18/05/2018.